

Por Adriana Aguiar

Obrigação, instituída no fim do ano, pode gerar violação à LGPD, segundo especialistas

As empresas estão preocupadas com a obrigação, instituída no fim do ano, de divulgar em seus sites ou redes sociais relatórios de transparência salarial, em cumprimento ao que estabelece a Lei de Igualdade Salarial (nº 14.611 de 2023). O receio está em expor informações sensíveis à concorrência e de haver violação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - o que pode gerar judicialização.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 22.01.2024